## CANJICA

**Ingredientes**

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

**Modo de preparo**

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E TERCEIRIZADAS DA CONSTRUÇÃO PESADA, DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, PONTES, VIADUTOS, PORTOS, AEROPORTOS, METROS, TUNEIS, FERROVIAS, BARRAGENS, HIDRELETRICAS, TERMOELETRICAS, CANAIS, INSTALAÇÃO DE DUTOS, OLEODUTOS, OBRAS DE SANEAMENTO, AGUA, ESGOTO, OBRAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM EM GERAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LADRILHOS, HIDRAULICOS, PRODUTOS DE CIMENTO, MARMORES E GRANITOS, CIMENTO, CAL E GESSO, ARTEFATOS DE CIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAL, MOBILIARIO (INCLUSIVE FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, SOFÁS, VASSOURRAS, ETC...)., CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA E DE TELEFONIA (INCLUSIVE PREDIAL) DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICIPIOS DE NOVA IGUAÇU, ITAGUAI, PARACAMBI, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI, SEROPEDICA, MESQUITA E MANGARATIBA.

**EDITAL DE INCORPORAÇAO**

As entidades sindicais a seguir nominadas. 1) **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE NOVA IGUAÇU, ETC**., entidade sindical de primeiro grau com sede e foro na Rua Dr. Ataíde Pimenta de Moraes, 284, Centro - Nova Iguaçu, SINTRACOMM NI, Cep: 26.210-190, com registro sindical obtido no processo MTE 46000.011851/2002-59 e CNPJ: 27.212.257/0001-63, representado pelo seu presidente, Tiago Nunes da Cunha Filho representante das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias e empresas prestadoras de serviços e terceirizadas, de infraestrutura, construção de estradas, pavimentação, pontes, viadutos, portos, aeroportos, metros, tuneis, ferrovias, barragens, hidrelétricas, termoelétricas, canais, instalação de dutos, oleodutos, obras de saneamento, agua, esgoto, obras de engenharia ambiental e terraplanagem em geral, construção civil, ladrilhos, hidráulicos, produtos de cimento, mármores e granitos, cimento, cal e gesso, artefatos de cimento, montagem, manutenção e limpeza industrial, mobiliário (inclusive fabricação de colchões, sofás, vassouras, etc...)., construção e instalação elétrica e de telefonia (inclusive predial), dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí Paracambi e Mangaratiba. 2) Sindicato dos empregados de empresas de Asseio e Conservação, com sede e foro na Rua Dr. Ataíde Pimenta de Moraes, 284 parte - Cep: 26.210-190, com registro sindical obtido no processo MTE 46000.016561/2002-00 e CNPJ 36.535.078/0001-58, representado pelo seu presidente Robson Martins de Oliveira representante das categorias profissionais dos empregados em empresas de asseio, conservação, de instalação e manutenção de elevadores, casas de diversões empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis, de barbearias, de institutos de beleza e cabeleireiros de senhoras dos municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi convocam conjuntamente os trabalhadores sindicalizados membros das categorias representadas pelas entidades acima mencionadas em pleno gozo de seus direitos e os trabalhadores em empresas de extração de brita e calcário inorganizados na base territorial das entidades acima para a assembleia geral de incorporação realizar-se na sede do Mesquita Futebol Clube a ser realizada em 28 de Outubro de 2023, sito a Estrada Feliciano Sodré, 2325 – Centro – Mesquita, as 09:00 em primeira convocação , com presença de 50% mais um sindicalizado, , dos integrantes das categorias Profissionais acima referidas, e em 1ª convocação ou em não havendo número legal, em 2ª convocação às 09:30 horas, com a presença de qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Autorização para incorporação das categorias profissionais SINDEEACON ao SINTRACOMMNI; b) Alteração estatutária para adequação e consolidação do estatuto social da entidade incorporante para estabelecer sua nova denominação e a abrangência das categorias profissionais que serão representadas; C) Incorporação e consolidação dos bens ativos e passivos da entidade incorporante e da incorporada; d) Eleição da diretoria da nova entidade. Nova Iguaçu 26 de Setembro de 2023. Tiago Nunes da cunha filho presidente do SINTRACOMMNI e Robson Martins de Oliveira, presidente do SINDEEACON.

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

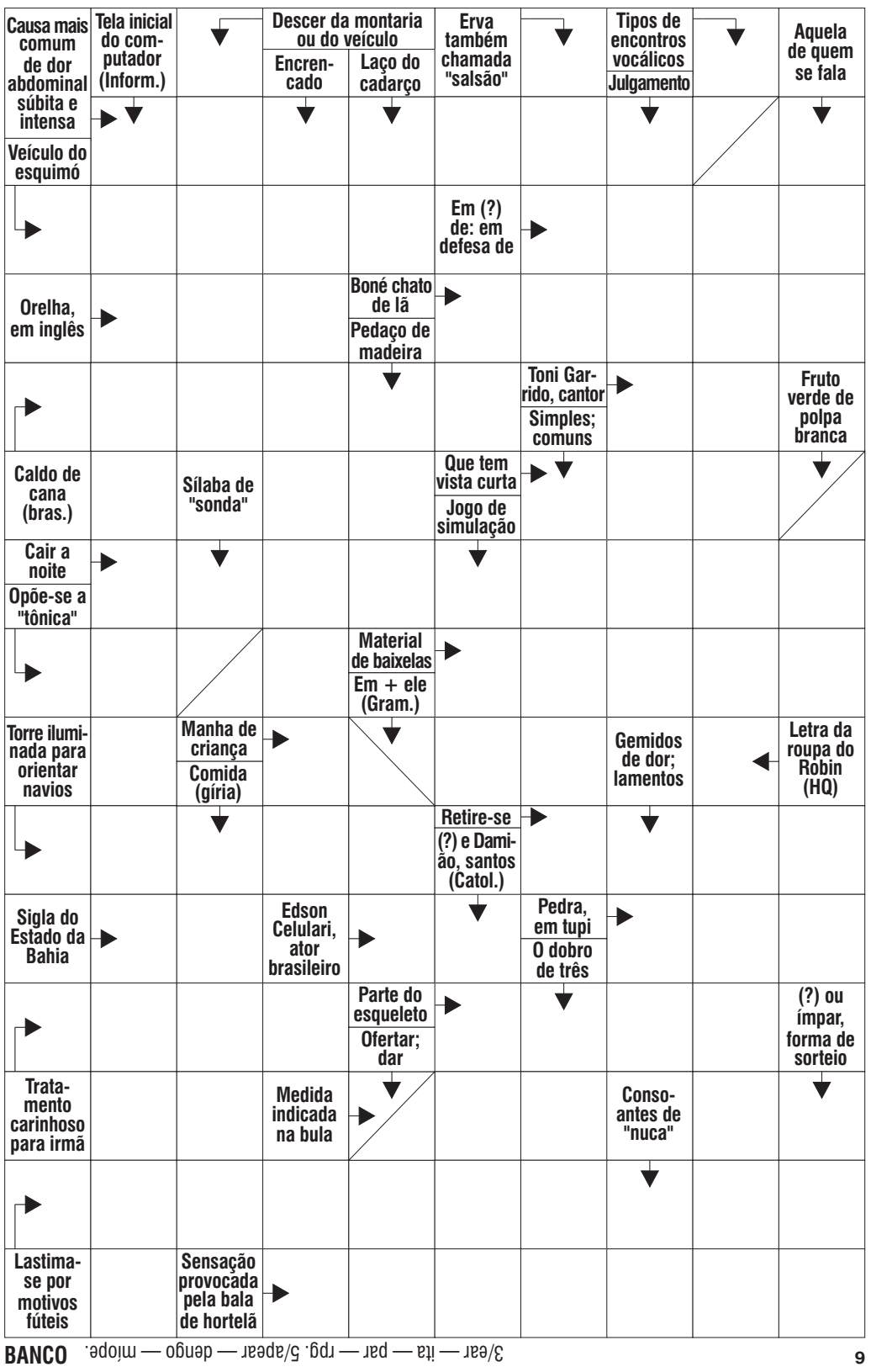


**BANCO** 3/ear — ita — par — rpg. 5/apear — dengo — miope. 9

**Solução**

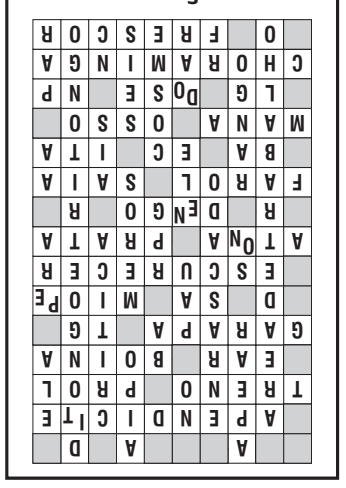

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 008/2022 de prestação de serviços técnicos de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação municipal.**

**Termo Aditivo de Prazo de Contrato nº:** 009/2023.
**Processo nº:** 1278/2023.
**Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
**Contratada:** CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Início e Término:** de 30/09/2023 à 29/09/2024.
**Valor do Termo:** R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
**Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Empenho nº:** 227/2023-1.
**Assinatura do Termo:** 02/10/2023.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMNI

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

**PORTARIA N° 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**
**Conceder** a servidora, DAIANA SANTOS DUQUE DA SILVA, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2021/2022, conforme processo nº. 1106/2023, a contar de 04.10.2023.
Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2023.
**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 3959/2023**

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2023** que objetiva a contratação de **SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO REGISTRADO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO DA FEBRABAN**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no processo administrativo 3959/2023, à empresa: Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 Valor de R$ 14.715,82 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

Porto Real, 13 de setembro de 2023.

Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023**
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
03 - OBJETO: SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO REGISTRADO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO DA FEBRABAN.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3959/2023.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
07 - VALOR: R$ 14.715,82 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).
08 - FISCAIS: Caroline Fernandes Malta de Lima – Matrícula 9655
André Luís de Almeida – Matrícula 9670
Patrícia A. de Carvalho Oliveira – Matrícula 9684
09 - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento